



## RESOLUÇÃO N° 03/1995 – CEPE

Dispõe sobre Graduação em Enfermagem.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em sua 1<sup>a</sup> Reunião Ordinária do corrente ano, realizada no dia 09 de fevereiro de 1995,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem, anexo a esta resolução, passando a fazer parte integrante da mesma.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as demais disposições em contrário.

Reitoria da URCA, em Crato, aos 10 de fevereiro de 1995.

Manuel Edmilson do Nascimento  
REITOR-PRESIDENTE